



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA IAD/UFJF Nº 49, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Bacharelado em Moda.

O Diretor do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora e Presidente do Conselho de Unidade, Professor Doutor Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando os termos do Art. 5º, da RESOLUÇÃO Nº 75/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022, do CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte composição da CAEX do Curso de Bacharelado em Moda do IAD, por um mandato de dois anos:

- Prof. Javier Wilson Volpini (Presidente);
- Prof. Luiz Fernando Ribeiro da Silva (Vice-Presidente).

Art. 2º Revogar a PORTARIA/IAD Nº 16, de 30 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor(a)**, em 13/11/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2743039** e o código CRC **2A2A871D**.